

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES DA II MEIA MARATONA ASCES-UNITA

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização da II Meia Maratona **do Centro Universitário Tabosa de Almeida**, que será realizada no dia **11 de agosto de 2024**.

DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES- UNITA (todos os cursos).
2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional (www.ascres.edu.br), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 24 de maio até 07 de Junho do corrente ano**.
3. Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/u74TDWErZqbfZNiw9>.

DA SELEÇÃO:

3. A Seleção dos (as) alunos (as) caberá ao Núcleo de Extensão da ASCES- UNITA..
4. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:
 - 4.1 Disponibilidades de tempo no período que antecede o evento, a partir do resultado da seleção, até a data de sua conclusão, para a realização de atividade de organização dentro e fora da ASCES, incluindo a disponibilidade para participação em curso de formação que será realizado em 03/07 durante o férias no campus 2024;
 - 4.2 Experiência prévia na participação de outros eventos institucionais;
 - 4.3 Apresentação, desenvoltura e facilidade de comunicação;
 - 4.4 Assiduidade e desempenho acadêmico;
5. A seleção será realizada em etapa única:
 - a) Análise da disponibilidade, assiduidade e desempenho acadêmico;
6. O aluno que não comparecer as atividades formativas e de preparação, estará automaticamente desclassificado;
7. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Extensão e no site da ASCES-UNITA (www.ascres.edu.br), a partir do dia **12 de Junho de 2024**.

Atenção! Os estudantes selecionados deverão participar de uma capacitação no dia **03/07 durante o férias no campus 2024**. Exceto em caso de motivo justo e comprovado, os que não comparecerem na data e horário previstos na primeira convocação do grupo serão desclassificados automaticamente, sendo chamados os classificados do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) ALUNOS (AS) SELECIONADOS (AS)

8. Os (as) alunos (as) selecionados (as) desempenharão as seguintes funções.

8.1 Antes do evento, em regime de plantões:

- a) Divulgação do evento;
- b) Formação para participação no dia do evento;
- c) Auxílio na organização prévia do evento;

8.2 No dia do evento

- a) cumprimento da carga horária no turno e local determinados de acordo com o planejamento da II Meia Maratona;
- b) Distribuição do material para os(as) participantes;
- c) Controle de fluxo de pessoas e apoio em informações e sinalizações;
- d) Comunicação interna e externa;
- d) Apoio à organização do evento no local de concentração das provas e demais espaços do percurso conforme planejamento prévio estabelecido;

9. O trabalho será organizado por escala de trabalho definida anteriormente pela coordenação do evento e pelo Núcleo de Extensão.

10. Os (as) alunos (as) selecionados que, injustificadamente, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados (as) da organização do evento e perderão os benefícios da seleção, no caso, inclusão de horas de atividades complementares ou extensão.

11. A ausência justificada que implique em prejuízo considerável do desempenho das Atribuições descritas no item 8 implicará no disposto no item 10, ficando a cargo da Coordenação do evento e avaliação de cada caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

12. Os (as) alunos (as) selecionados receberão até 40 horas de atividades complementares ou extensão, de acordo com a frequência das atividades.

13. Compete ao Núcleo de Extensão a inclusão das horas de atividades complementares ou extensão dos (as) alunos (as) selecionados que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.

14. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento e pela Coordenação do Núcleo de Extensão.

Caruaru, 24 de Maio de 2024.
Profa. Soraya Santos Alves Barbosa
Coordenadora do núcleo de extensão